



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## **PORTARIA COREN-RO N. 322 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a nomeação da Representante do Coren-RO, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim/RO e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20, inciso XXXI do Regimento Interno da Autarquia;

**RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:**

**Art. 1º** - Nomear os profissionais, abaixo especificados, como Representante Titular e suplente para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim/RO.

**Titular: Enf<sup>a</sup>. Bianca Abiorana de Souza Lemos, Coren-RO n. 594.938-ENF**

**Suplente: Enf. Ronaldo Vital de Mendes, Coren-RO n. 256.484-ENF.**

**Art. 2º** - A participação dos profissionais de que trata esta Portaria não ensejará remuneração ou outro ônus e, será considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 62 de 26 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**